COMITÊ BRASILEIRO DE DEFENSORAS E DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS

GUIA METODOLÓGICO PARA O PROCESSO DE INTERCÂMBIO DO COMITÊ BRASILEIRO DE DEFENSORAS E DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS (CBDDH) COM ORGANIZAÇÕES DO SUL GLOBAL

I. Apresentação

No marco dos seus 20 anos, o Comitê Brasileiro de Defensoras e Defensores de Direitos Humanos (CBDDH), deu início ao projeto de intercâmbio entre organizações do Sul Global, com os objetivos de impulsionar a articulação e a solidariedade internacional, promover a troca de experiências e fortalecer as organizações que atuam nos territórios. Com apoio da Open Society Foundation, o projeto, que tem duração de dois anos (de 2023 a 2025), prevê a realização de viagens de intercâmbio de delegações brasileiras formada por representantes do CBDDH para três localidades: (a) África do Sul e Gana, (b) Colômbia e Filipinas. Em cada um desses países/regiões foram mapeadas organizações que trabalham com defensoras e defensores de direitos humanos para serem parceiras nessa jornada, são elas: o Programa Somos Defensores da Colômbia, a African Initiative of Women Human Rights Defenders da África do Sul e Asia Pacific Network of Environment Defenders nas Filipinas.

Desde o início do projeto já foram realizados dois importantes encontros de planejamento com as organizações parceiras. O primeiro ocorreu presencialmente em dezembro de 2023, em Brasília, e contou com a presença de representantes do CBDDH, do Programa Somos Defensores e da African Initiative of Women Human Rights Defenders. No encontro foram realizados debates de conjuntura geral, traçadas as linhas gerais para o processo de intercâmbio, qual a expectativa das organizações e quais condições deveriam ser construídas para possibilitar a sua realização.

Já o segundo encontro foi virtual, em maio de 2024, e contou com a presença das mesmas organizações e da Asia Pacific Network of Environment Defenders, que se somaram

como parceiras nessa ocasião. Cada organização apresentou como pode participar do processo de intercâmbio, quais os períodos mais propícios para as viagens e que atividades vislumbra como importantes na agenda de defensoras e defensores de direitos humanos. Ficou sinalizado que as viagens ocorrerão no seguinte calendário:

- África do Sul/Gana - novembro de 2024
- Colômbia - junho/2025
- Filipinas - 2025

Finalmente, ficou indicada a vinda ao Brasil, em agosto ou novembro de 2025, de representantes de todos os países participantes do projeto, como forma de finalização do processo de intercâmbio, com possibilidades de construir uma ação de incidência conjunta.

Concluída essa primeira fase de execução do projeto, em que foram traçadas as linhas de ação e estabelecidos os acordos políticos, o presente Guia foi elaborado com vistas a orientar os próximos passos para concretização do processo de intercâmbio e assegurar que seus objetivos sejam atingidos e que a participação seja o mais ampla possível.

II. Princípios orientadores do processo de intercâmbio

Os desafios enfrentados por defensoras e defensores de direitos humanos ao redor do mundo, apesar de inúmeras particularidades, têm muitas similaridades. Quando se trata do Sul Global essas semelhanças aumentam. Países que historicamente enfrentam a dominação colonial vivem até hoje um contexto de extrema violência contra lutadoras e lutadores populares, especialmente na defesa de direitos humanos. A violência imposta por centenas de anos de colonialismo perdurou após os processos de independência e passou a fazer parte do DNA do desenvolvimento capitalista periférico. A dominação antes exercida pelas colônias passou a se manifestar no Sul Global em processos de subalternização política, social, econômica e cultural, capitaneada pelas elites locais, frente a países do Norte Global. E, quem se insurge contra essa realidade para defender os direitos humanos muitas vezes se encontra em situação de risco e vulnerabilidade.

A conjuntura mais recente do Sul Global tem trazido novos desafios para defensoras e defensores de direitos humanos e suas organizações. Tendo em vista o agravamento da crise climática, a emergência política da agenda do clima e o acirramento dos ataques aos territórios,

escalam também as ameaças a defensoras e defensores ambientais, o que torna ainda mais urgente a articulação de organizações que defendem essa agenda numa perspectiva popular.

Também estão na ordem do dia as lutas em defesa da democracia e a resistência ao avanço da extrema direita em nível global. Com uma agenda de retrocessos nos direitos sociais, militarização e institucionalização da violência, a extrema direita tem ganhado maior articulação, coesão internacional e popularidade nas mídias sociais num contexto de sobrepostas crises. Com isso, os processos eleitorais ao redor do mundo têm representado momentos decisivos para a defesa dos direitos humanos.

Por outro lado, foram criadas ao longo da história estratégias coletivas de luta e resistência que conquistaram a independência desses países, impuseram a derrota de regimes autoritários e construíram melhores condições de lutar por direitos e por democracia.

Tendo em vista esse contexto de muitos desafios e potencialidades, o CBDDH propôs o projeto de intercâmbio entre organizações de defensoras e defensores de direitos humanos do Sul Global com o objetivo de fortalecer a relação entre as organizações, reconhecer desafios comuns, trocar estratégias de resistência e construir solidariedade.

Este projeto está alinhado com a trajetória e valores do CBDDH, que ao longo dos seus 20 anos de história dedicou esforços ao fortalecimento de lutas locais, sem perder de vista a importância da articulação e solidariedade internacionais, a partir de uma perspectiva do Sul Global.

O projeto significa um reforço ao trabalho que o CBDDH vem desenvolvendo, mas com a intenção de dar um salto de qualidade, na medida em que pretende impulsionar um **processo contínuo de intercâmbio** e não de viagens e eventos pontuais. O desafio é constituir o intercâmbio enquanto uma prática de solidariedade e de fortalecimento da luta em defesa dos direitos humanos.

Para isso, é preciso guiar as ações pelo princípio da **construção coletiva**, para que diferentes organizações, que compõem o CBDDH e de outros países participantes, se vejam representadas e respeitadas ao longo do processo de intercâmbio. Isso significa zelar pelos espaços de debate, por suas decisões e encaminhamentos, garantir condições de participação para todas as organizações e construir com cuidado cada etapa do processo.

Significa também que cada pessoa que participa do intercâmbio assume o compromisso de representar seu país, sua organização e de contribuir na consolidação dos acúmulos coletivos. Portanto, **a participação no intercâmbio é de organizações e movimentos, não de indivíduos**. As organizações do CBDDH que indicarem representantes deverão, portanto, considerar esse critério, perfil e responsabilidade.

Considerando o objetivo de impulsionar um processo de intercâmbio permanente, é tarefa das delegações, acompanhadas pelo Grupo de Trabalho do Intercâmbio (GTI), consolidar os relatórios de cada viagem e construir o relatório final. O **compromisso com o registro e a memória** é uma forma de amplificar os aprendizados extraídos, incluir todo o CBDDH no processo e municiar as organizações do Sul Global com mais uma ferramenta de luta política.

O processo de intercâmbio também deve somar forças na estratégia de luta das organizações que irão receber as delegações em seus países. Por isso devemos garantir o **protagonismo das organizações anfitriãs** no desenho da agenda de intercâmbio e no caráter das atividades que serão priorizadas. A temática predominante de cada viagem terá relação com a pauta da organização anfitriã e a delegação brasileira deve ser formada nesse viés.

Também é fundamental garantir **participação e diversidade na composição da delegação brasileira**. Entendendo o intercâmbio como um processo formativo para as lideranças que irão participar e também uma oportunidade de estabelecer contatos e articulações com as organizações locais, é importante garantir representatividade entre as organizações que compõem o CBDDH. Por isso, a composição das delegações brasileiras que irão em cada viagem de intercâmbio deverá ter critérios de gênero, raça, setor do movimento social em que atua e região do Brasil.

Como parte da luta histórica em defesa dos direitos humanos, é necessário ter em conta a **dimensão coletiva da luta por direitos** e consequentemente a **dimensão coletiva da proteção** a defensores e defensoras de direitos humanos e, sob essa perspectiva, a necessidade de fortalecer o **protagonismo das organizações da sociedade civil** nesse processo e de impulsionar as iniciativas de autoproteção das comunidades.

Por fim, a elaboração e a execução do projeto de intercâmbio contam com o trabalho desenvolvido pelo CBDDH como um todo, pelo Grupo Animador (GA), pelo GT do Intercâmbio e pela secretaria operativa do CBDDH. Essa organicidade é uma forma de garantir **coordenação e agilidade** ao projeto. Por isso, é importante o comprometimento de todas as organizações que compõem esses espaços, como forma de garantir legitimidade e representação nas decisões que devem ser tomadas ao longo do projeto.

Considerando esses princípios orientadores, este guia metodológico descreve as principais etapas do processo de intercâmbio, como serão compostas as delegações brasileiras e outras atividades complementares que deverão enriquecer os debates e fortalecer a articulação entre as organizações que se somam a esse processo.

III. Etapas do processo de Intercâmbio

Cada etapa do processo de intercâmbio é importante para que os objetivos do projeto sejam alcançados. Além disso, todas as etapas são interdependentes. Por isso, observar cada uma delas, desde sua preparação até sua finalização é imprescindível para a construção de um processo permanente de intercâmbio.

Estão previstas três grandes etapas: preparação, viagem de intercâmbio e consolidação do intercâmbio. Na primeira estão compreendidas todas as atividades de organização prévia, relação com a organização anfitriã e formação da delegação. Na segunda, ocorrerá a viagem propriamente dita, em que as atividades presenciais de intercâmbio ocorrerão no país anfitrião. E, por fim, a terceira etapa diz respeito à consolidação da experiência de intercâmbio, com vistas a produzir relatórios de materiais que subsidiarão ações futuras e permitirão que a experiência seja apreendida por todo o CBDDH e organizações parceiras.

1ª ETAPA: PREPARAÇÃO

De forma mais ampla, a etapa de preparação se iniciou desde a elaboração do projeto, passando pela sua aprovação e início, pelo trabalho cotidiano de andamento do projeto e as atividades presenciais e virtuais que já ocorreram.

Isso posto, consideramos aqui, de forma mais restrita, as atividades necessárias para organizar cada uma das viagens de intercâmbio, sem perder de vista que o trabalho realizado pelo Grupo Animador, GTI e pela secretaria do Comitê são parte fundamental dessa tarefa.

A preparação exigirá envolvimento das organizações do CBDDH que irão participar, bem como das pessoas indicadas para a viagem. É muito importante considerar essa disponibilidade prévia à viagem como condição indispensável para a participação.

A. Reuniões bilaterais

Para dar início à preparação de uma viagem de intercâmbio, depois de atividades gerais com todos os países que já aconteceram em dezembro de 2023 e maio de 2024, serão realizadas reuniões entre o GTI do projeto e a organização anfitriã.

Essas reuniões têm como objetivo definir qual a data e quantos dias terá a viagem de intercâmbio; qual será a agenda de atividades; questões logísticas como alojamento, transporte local e alimentação, além de segurança; apoio para tradução; reuniões com outras organizações locais; atividades culturais e ideias para o processo de formação da delegação brasileira.

B. Composição das delegações brasileiras

Definido o período em que a viagem de intercâmbio irá acontecer, inicia-se o processo de composição da delegação brasileira, que está desenvolvido no **item III** abaixo.

C. Formação da delegação

Composta a delegação brasileira, inicia-se o processo de formação. A ideia é realizar um curso para dar subsídios para cada pessoa que vai compor a delegação e para promover integração e possibilitar que o grupo se torne um coletivo. O curso de formação será online, deverá ter 2 encontros de 4h cada um, com o seguinte programa:

Encontro 1 (4h):

- História do CBDDH e apresentação do projeto de intercâmbio e seus objetivos;
- Breve estudo da história do país onde será o intercâmbio;

Encontro 2 (4h):

- A conjuntura atual do país e situação de defensoras/es de DHs;
- História e luta da organização que nos recebe;
- Outros temas acordados com a organização anfitriã.

A organização anfitriã será convidada para contribuir na condução da formação, especialmente na conjuntura local e na história da organização. Além disso, serão enviadas indicações de estudo para cada intercambista, como filmes, músicas, documentários e leituras para aprofundar o conhecimento sobre os temas.

D. Reuniões organizativas da delegação

Uma vez composta, a delegação terá reuniões para tratar tanto de questões mais práticas, como logísticas e tarefas coletivas, quanto para firmar acordos sobre o processo de intercâmbio e promover a integração do grupo.

Essas reuniões também serão espaços de preparação da delegação quanto à postura esperada dos intercambistas, a saber: predisposição para construção coletiva; abertura para o novo; escuta e olhar atentos; respeito às diferenças culturais e a toda diversidade que será experienciada.

Nesses espaços o GT deverá apresentar ao grupo a agenda de intercâmbio, firmar a dinâmica da viagem, apresentar o caderno de campo e o relatório coletivo da delegação.

2ª ETAPA: VIAGEM DE INTERCÂMBIO

Serão realizadas três viagens de intercâmbio: África do Sul e Gana, Colômbia e Filipinas, com duração de 5 a 10 dias. Cada viagem terá uma delegação, com agenda pré-estabelecida, construída junto com a organização anfitriã, que compreenderá participação em atividades dos movimentos, reuniões com organizações, visitas e atividades culturais, reuniões organizativas e de debates da delegação e período livre de descanso/passeio.

Todas as viagens devem considerar um tempo de chegada e tempo de descanso, especialmente quando for muito distante e tiver maior diferença de fuso horário. A agenda deve ser construída em um ritmo que possibilite a assimilação das experiências, zelando pelo bem-estar da delegação e suas especificidades. Ainda assim, é importante destacar que se trata de um processo imersivo. Por isso, é bastante intenso com atividades coletivas em todos os períodos quanto for possível para melhor aproveitar o tempo de viagem.

Cada delegação terá sua organicidade, com tarefas divididas entre as pessoas que a compõem, como por exemplo: coordenação, relatoria, registros fotográficos e câmbio/finanças. Dessa forma, com o trabalho assumido e dividido entre o coletivo, todas as pessoas poderão desfrutar e participar plenamente do intercâmbio.

Todas as pessoas que farão parte das delegações deverão viajar orientadas sobre questões de segurança, com uma ajuda de custo na moeda do país para casos de emergência, com seguro de viagem e com celular habilitado para uso internacional.

A. Atividades dos movimentos e reuniões com organizações

Em cada país será organizada a agenda de forma a ampliar o conhecimento da delegação brasileira sobre os movimentos locais, a conjuntura do país e ampliar as articulações

e parcerias. Serão consideradas para isso as relações políticas do movimento que nos recebe e também as características dos movimentos que compõem a delegação brasileira.

Em todas as viagens de intercâmbio devem ocorrer atividades de troca de experiências sobre a situação atual e das estratégias em defesa de defensoras e defensores de direitos humanos.

B. Atividades e intercâmbios culturais

Dentro da programação devem estar previstas atividades culturais e visitas a locais históricos que a organização anfitriã considere importante para aprofundar o conhecimento sobre a cultura e a história locais. Além disso, as delegações do Brasil devem levar materiais e preparar alguma intervenção cultural para fortalecer as trocas interculturais.

C. Reuniões organizativas da delegação

Durante a viagem, a delegação brasileira se reunirá diariamente ou a cada dois dias para trocar impressões, avaliar a experiência, resolver questões que surgirem e ir construindo o relatório coletivo. Esse momento será de reflexão sobre a experiência, de propor ajustes necessários e de cuidado da própria delegação.

D. Caderno de campo

Todas as pessoas terão seu caderno de campo para fazer seus registros da viagem. Ele é um instrumento de registro e memória para que nada se perca. O caderno é individual e não deverá ser entregue para o GT. Cada pessoa terá a responsabilidade de extrair os elementos de seu caderno e contribuir para o relatório coletivo. Além disso, no caderno estarão informações úteis sobre o país e contatos para casos de emergência.

E. Comunicação com o CBDDH

Durante a viagem a delegação deverá organizar envios

3ª ETAPA: CONSOLIDAÇÃO DO INTERCÂMBIO

Depois de realizadas as viagens de intercâmbio, as delegações farão reuniões acompanhadas de representantes do GT para organizar e consolidar o relatório coletivo. Em

seguida, representantes de todas as delegações se reunirão para produzir o relatório final do intercâmbio, um documento que reunirá todas as lições extraídas dessa experiência. Sua consolidação exigirá um esforço de elaboração política, para que o relatório municie as organizações do Sul Global em suas ações de incidência.

A. Relatório coletivo da delegação

Após a viagem, a delegação terá uma dinâmica de reuniões e divisão de tarefas para consolidar o relatório coletivo. Cada participante terá a responsabilidade de enviar suas contribuições a partir daquilo que registrou em seu caderno de campo. Este documento é o produto esperado da viagem de intercâmbio e servirá de insumo para a produção do relatório final do projeto.

B. Contribuição no próximo intercâmbio

Representantes da delegação também serão convidadas/os a contribuir com sua experiência para a construção da próxima viagem de intercâmbio.

C. Relatório final do intercâmbio

Quando todas as viagens de intercâmbio forem realizadas, todas as pessoas que participaram das três delegações participarão de uma reunião conjunta, acompanhada do GT, para consolidar o relatório final do intercâmbio. Em seguida, uma equipe será definida para realizar o trabalho de escrita desse documento final que deve ser um instrumento de luta política para defensoras e defensores de direitos humanos no Sul Global.

D. Recepção das delegações internacionais no encontro nacional do CBDDH em 2025

Também será tarefa das delegações que foram aos países cuidar da recepção e acompanhamento da delegação internacional, que participará do encontro nacional do CBDDH em 2025.

IV. Composição das delegações brasileiras

Para cada viagem de intercâmbio será formada uma delegação. A quantidade de pessoas por delegação vai variar conforme os custos de viagem para cada país, a necessidade

de dias de deslocamento e outras questões que implicam nos recursos que serão mobilizados para a viagem. É importante alternar, sempre que possível, as pessoas e as organizações que participarão de cada viagem de intercâmbio, a fim de possibilitar maior participação e representação das diferentes organizações que compõem o Comitê. Como forma de garantir um processo de coordenação e continuidade, duas vagas por delegação serão reservadas para o GA.

A composição das delegações será realizada via chamamento do GA a todo o CBDDH. Cada viagem terá um chamamento próprio, com destino, período de viagem, quantidade de vagas, critérios de participação e cronograma de todas as etapas, com horas estimadas para cada atividade.

A. Critérios de participação do intercâmbio

As organizações e as pessoas intercambistas deverão ter condições de se comprometer com todas as etapas do processo de intercâmbio. Além disso, a composição da delegação terá critérios de gênero, raça, segmento do movimento social representado e região do Brasil.

A composição do grupo deverá considerar a temática foco de trabalho da organização anfitriã. Por exemplo, se a organização anfitriã trabalhar com mulheres, a delegação deverá ser formada considerando essa ênfase para promover uma melhor troca de experiências.

A tradução será organizada junto às organizações anfitriãs, mas é interessante ter pelo menos duas pessoas integrantes da delegação que falam a língua local ou a língua que dispense tradução.

Por fim, as organizações do CBDDH que irão indicar representantes para as viagens deverão considerar o perfil de construção política e de articulação.

B. Chamamento ao CBDDH

Para compor cada uma das delegações, o GA lançará um Chamamento ao CBDDH, uma espécie simplificada de edital, em que estarão descritos todos os critérios de participação no intercâmbio, número de vagas, destino, data e condições de participação. Esse chamamento será acompanhado de um cronograma com todas as etapas do processo.

As organizações que compõem o Comitê terão um prazo para enviar a inscrição de um/a participante e um/a suplente. Essa inscrição deverá conter: (1) nome e documentos das pessoas indicadas (titular e suplente), descrição do papel que cumprem na organização; (2) carta de motivação institucional, que demonstra a relação dessa viagem de intercâmbio com a agenda de trabalho da organização e como esse intercâmbio pode fortalecer sua organização;

(3) termo de compromisso institucional (firmada pelo/a representante legal da entidade) e (4) termo de compromisso individual (firmado pela pessoa indicada e suplente).

As inscrições serão recebidas pelo GA que vai discutir todas as indicações recebidas e, com base nos critérios constantes no Chamamento de cada viagem, elaborará uma lista de organizações que participarão daquele intercâmbio. Esse resultado será divulgado para todas as organizações do CBDDH.

C. Contrapartida das organizações

Como forma de aumentar as possibilidade de ter mais pessoas nas delegações, são bem-vindos: (1) que as organizações que tiverem condições de fazê-lo contribuam com a viagem se responsabilizando pelo deslocamento da/o intercambista até São Paulo para a viagem e/ou demais encaminhamentos necessários, como passaporte e vacina; (2) fornecimento pela organização participante de ajuda de custo para a representante que irá viajar (recurso de emergência em moeda local); (3) outros tipos de ajuda financeira ou logística.

Se a organização não puder dar nenhuma contrapartida isso não será fator de exclusão do intercâmbio.

Caso alguma organização disponha de recursos para arcar com os custos de viagem e tiver interesse em adicionar um/a participante à delegação é possível e bem vindo.

V. Outras atividades

Como parte do processo permanente de intercâmbio, outras atividades poderão, a depender das disponibilidades institucionais, ser realizadas entre dezembro e maio. São elas:

A. Grupo de comunicação (com aplicativo a ser definido, atendendo demandas de segurança dos/as envolvidos/as)

Será criado um grupo com todos representantes das organizações que são parceiras no projeto e o GT, além da Secretaria Operativa do CBDDH, como forma de garantir uma comunicação mais dinâmica e em tempo real. O grupo deve ser o espaço de divulgação de notícias e atividades, pedidos de apoio e solidariedade e elaboração de iniciativas conjuntas, como campanhas.

B. Encontros regionais

Poderão ser realizados encontros virtuais entre as organizações parceiras e outras que serão mapeadas para se somar, especialmente de países que não estão no projeto, com objetivos de fortalecer a articulação regional e aprofundar a análise de conjuntura da região.

C. Encontros temáticos

Com objetivo de aprofundar análises coletivamente, poderão ser realizados webinários com os seguintes temas:

- meio ambiente e emergência climática
- autoproteção e proteção coletiva
- responsabilidade do Estado e agressões aos defensores
- sistema de informação
- povos indígenas
- juventude
- gênero
- antirracismo

VI. Anexos

1. Modelo de chamamento ao CBDDH Edital Colômbia (Acesse aqui);
2. Formulário de inscrição das organizações Colômbia (acesse aqui);
3. Modelo de Termo de Compromisso Institucional (anexado no edital Colômbia);
4. Modelo de Termo de Compromisso Individual (anexado no edital Colômbia);
5. Instruções para Carta de Motivação Institucional (anexado no edital Colômbia);
6. Estrutura do Caderno de Campo;
7. Relatório coletivo da delegação;
8. Manual de intercambistas - orientação para as viagens;
9. Orientação organizativa para as delegações.